AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal, para que seja realizada a obra pavimentação asfáltica e urbanização da rua Tereza Vargas, no bairro São Francisco, Zona Sul de Ilhéus.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal, que seja realizada a obra pavimentação asfáltica e urbanização da rua Tereza Vargas, no bairro São Francisco, Zona Sul de Ilhéus.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº1996 protocolada em 31/08/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Recordando que, a rua Tereza Vargas encontra-se deteriorada, fazendo poças em dias chuvosos, situação que gera transtorno não só aos moradores dos arredores, como também a todos que se utilizam da via, o que não condiz com o que deve ser instituído pelo poder público, acerca do seu dever legal de promover a urbanização com infraestrutura adequada aos munícipes.

Impõe-se repisar que a situação é estarrecedora, pois a via está permeada de buracos, com o chão completamente irregular, o que aumenta a indignação porquanto, em pleno século XXI, a rua permanecer sem calçamento.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, urge a implementação da pavimentação asfáltica e urbanização da Rua Tereza Vargas no bairro São Francisco, em cumprimento da obrigação do Poder Público de promotor da ordenação e desenvolvimento da cidade, vaticinado na Lei nº 10.257/01, o que desde já se indica ao Chefe do Executivo Municipal.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 14 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR

Vereador